



Governo do Estado do Pará  
Corpo de Bombeiros Militar do Pará

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2017**

Reconheço a contratação direta por meio de inexigibilidade de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Comissão de Justiça do Corpo de Bombeiros Militar do Pará nº 01/2017-COJ de 05 de Janeiro de 2017, dos autos que está fundamentado na Lei nº 8.666/93 e Resoluções 001/2016, 148/2015 e 192/2016, através do Processo de nº 64365/2016, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Formação de Praças CFP BM/2017, no valor global de R\$ 918.588,20 (Novecentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), C. Funcional: 06.128.1425.6335, Despesa: 339036, 339047, C. Funcional: 06.122.1297-8338, Despesa: 339030, Fonte do Recurso: 0101000000.

Belém, 27 de Janeiro de 2017

**Samara Cristina Romariz de Carvalho – MAJ QOBM**  
**Presidente da CPL do CBMPA**



Governo do Estado do Pará  
Corpo de Bombeiros Militar do Pará

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO, nos termos do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, o ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO na Contratação Direta de profissional por meio de inexigibilidade de licitação, nos serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Formação de Praças CFP BM/2017, no valor global de R\$ R\$ 918.588,20 (Novecentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e Resoluções 001/2016, 148/2015 e 192/2016, do mencionado diploma legal, assim como o parecer jurídico da Comissão de Justiça do CBMPA.

Belém, 27 de Janeiro de 2017.

**ZANELLI** Antonio Melo Nascimento – CEL QOBM  
Coordenador Estadual de Defesa Civil  
Comandante Geral do CBMPA